



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2021
Processo: 9214-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 207/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a proibição de manter, no Município de Juiz de Fora, animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 227/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL